



# CIDASSP

Consórcio  
Intermunicipal de  
Desenvolvimento  
Sustentável

## TERMO DE ANULAÇÃO nº 001/2024

**Despacho de anulação de processo licitatório, em razão da necessidade de adequação frente à modalidade licitatória, itens e falta de detalhamento da composição de custos.**

**Referente:** Processo nº 000047/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG - CIDASSP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021,

CONSIDERANDO que o processo encontra-se suspenso e que não houve contratação de nenhuma empresa para a execução do objeto;

CONSIDERANDO a urgência de uma solução frente à demanda dos Municípios consorciados referente ao objeto do processo;

### **RESOLVE**

ANULAR o Processo nº 000047/2024 – Pregão Eletrônico nº 001/2024 cujo objeto é o “Contratação de empresa para transporte, recebimento e disposição final de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário licenciado classe II-A e B.”, em razão da necessidade de adequação frente à modalidade licitatória, itens e falta de detalhamento da composição de custos do referido processo, conforme ofício de orientação OBR.COTEF.SURICATO.TCEMG nº 026/2024 recebido em 25 de julho de 2024.

Publique-se.

São Sebastião do Paraíso - MG, 26 de agosto de 2024.

**Luiz César Guilherme**  
Presidente do CIDASSP

